



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00358		
INTERESSADA	Escola Judiciária Eleitoral Paulista / Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral - Alteração no corpo docente e comunicação nova turma		
RELATOR	Cons. Wilson Victorio Rodrigues		
PARECER CEE	Nº 409/2024	CES "D"	Aprovado em 06/11/2024 Comunicado ao Pleno em 13/11/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Paulista/Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo encaminha a este Colegiado, pelo Ofício TRE/SP 1.260/2024 - EJEPE, protocolado em 25/07/2024, comunicação de nova turma e alteração no projeto do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, modalidade presencial, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 230.

A Instituição comunica turma, com previsão de início em 10/03/2025 e término em 03/08/2026, conforme calendário às fls. 241.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação acima mencionada, *que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação Lato Sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 231/2020 e Portaria CEE-GP 192/2020, publicado no DOE em 07/08/2020, pelo prazo de cinco anos
Direção	Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin

Dados do Curso

Aprovação	Parecer CEE 378/2011, publicado no DOE em 10/11/2011
Alteração	Parecer CEE 120/2017, publicado no DOE em 23/03/2017 Parecer CEE 307/2020, publicado no DOE em 05/11/2020 Parecer CEE 333/2023, publicado no DOE em 01/06/2023
Carga Horária	462 horas
Vagas/turma	150 (mínimo de 60 alunos para início do curso), divididos em 5 turmas de, no máximo, 30 alunos
Horário	Período noturno
Calendário	início em 10/03/2025 e término em 03/08/2026
Local	Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação, 1483, São Paulo
Coordenadores	Richard Pae Kim Pós-Doutorado pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP

A Instituição informa as seguintes alterações no corpo docente:

7ª edição do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral	8ª edição do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral
Denise Indig Pinheiro – especialista	Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi – especialista http://lattes.cnpq.br/3509289255315191 ID Lattes: 3509289255315191
José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro – doutor	Danyelle da Silva Galvão – doutora http://lattes.cnpq.br/6604734377098477 ID Lattes: 6604734377098477
Paulo Hamilton Siqueira Júnior – doutor	Marco Antonio Martin Vargas – mestre http://lattes.cnpq.br/4494245499850542 ID Lattes: 4494245499850542
Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia – mestre	Rogério Luís Adolfo Cury – mestre http://lattes.cnpq.br/4021017117088129 ID Lattes: 4021017117088129
Silmar Fernandes – mestre	Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - especialista http://lattes.cnpq.br/4658628066102248 ID Lattes: 4658628066102248



CEESP/PC/2024/00400

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, as alterações no corpo docente do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral Paulista / Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e toma-se conhecimento de nova turma com previsão de início em 10/03/2025 e término em 03/08/2026, com 150 (cento e cinquenta) vagas, dividido em 5 turmas de, no máximo, 30 alunos.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

a) Cons. Wilson Victorio Rodrigues
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 06 de novembro de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 2024.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

